



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.160

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Julho de 2016

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 211/GS/SEAP/16

Em 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GLEYBSON FERREIRA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.254-0, classe A, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para a partir desta data, prestar serviço na Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 212/GS/SEAP/16

Em 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 205/GS/SEAP/16, do servidor HUDSON THIAGO VIANA CORREIA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.350-3, Classe A, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO, publicada no DOE do dia 23 de junho de 2016, até ulterior deliberação.

Publique-se

Portaria nº 213/GS/SEAP/16

Em 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor HUDSON CEZAR DE LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.309-1, classe A, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves Abrantes, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 214/GS/SEAP/16

Em 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor DEYWISON XAVIER CABRAL DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.982-0, Classe A, ora lotado na Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 215/GS/SEAP/16

Em 27 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor VANDERSON XAVIER CABRAL DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 173.854-2, classe A, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves Abrantes, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 216/GS/SEAP/16

Em 30 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na

prestação do serviço, designar o servidor GLAUBER DANTAS VIANA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 184.014-2, classe A, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SOLÁNEA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 221/GS/SEAP/16

Em 30 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor RICARDO LUIZ SODRÉ DE MELO MARTINS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.109-8, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Aroeiros, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA NOVA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 225/GS/SEAP/16

Em 5 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor DANIEL LEAL ARAUJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.751-4, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Juazeirinho, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE PILÕES, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 226/GS/SEAP/16

Em 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora LENITA MACIEL PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 60.537-9, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 227/GS/SEAP/16

Em 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora MAYANNE CONSERVA JOVITA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 183.501-7, Classe A, ora lotada na Penitenciária João Bosco Carneiro, para prestar serviço junto ao PRESIDIO REGIONAL DE SAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 228/GS/SEAP/16

Em 5 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.854-1, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Ingá, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA NOVA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 229/GS/SEAP/16

Em 5 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor EDUARDO PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.165-9, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Alagoa Nova, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE INGÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se



Table listing public servants, including names, positions (e.g., PRESTADOR, ESTATUTARIO), and dates. Includes a section for 'Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde'.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 302 28/06/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Large table listing public servants with columns for name, position, license type, and dates. Includes sections for maternity leave and health license extensions.

RESENHA Nº 306/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME. Lists individuals like DORIS FERNANDA ALVES CORREIA DA SILVA.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP

PORTARIA EXTERNA Nº 10/2016

JOÃO PESSOA, 06 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 09/2016 de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial, de 06 de julho de 2016, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 004/2016/ESPEP, Pregão Presencial nº 203/2015, Ata RG nº 220/2015, Processo nº 19.000.07944/2016 (ESPEP/SEAD) e Processo nº 0322/2016 (ESPEP). Empresa LIMPERSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI/EPP.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa 06 de julho de 2016

Luciane Alves Coutinho Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0030/2016 - GS

João Pessoa, 01 de julho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no art. 40, inc. VI, do Decreto Estadual nº. 33.884, de 03 de maio de 2013, com objetivo de prorrogar "Ex officio" o prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado da Equipe de Referência das Ações Estratégicas do PETI.

Table with 4 columns: CONTRATO, TERMO ADITIVO, INTERESSADO, VIGÊNCIA. Lists contract details and expiration dates.

PORTARIA Nº. 031/2016-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

Table with 3 columns: CONTRATO Nº, CONTRATADO, VIGÊNCIA. Lists contract numbers and contractor names.

POLO: AGUBEL

Table with 3 columns: CONTRATO Nº, CONTRATADO, VIGÊNCIA. Lists contract details for the Agubel location.

PUBLIQUE-SE, João Pessoa, 04 de julho de 2016.

KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0104/2016-GC

João Pessoa-PB, 27 de junho de 2016.

Licenciamento ex-officio de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA



**R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os professores abaixo relacionados, do CEJA PROFESSOR ANTONIO SOUSA, para a ENE PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MIRANDA, ambos nesta Capital.

NOME	MATRÍCULA
JUARES LINHARES DE ARAGAO	69.163-1
MAUDIVAN PEREIRA DANTAS	165.462-4
CLARA NUBIA MARIA DE ANDRADE SANTOS	84.201-0
HELDER CASTRO DE MELO SILVA	175.609-5
JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	143.614-7

UPG: 200

UTB: 211124700

Portaria nº 643

João Pessoa, 01 de julho 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	130.573-5	EEEF DOM PEDRO II, CAPITAL.	EEEF IRMA SEVERINA C.SOUTO, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211106100
MARIA DA PENHA ISMAEL DA SILVA	130.535-2	EEEF DE EJA PROFESSOR GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, CAPITAL.	NUCL DE EJA DA PENITENCIARIA SEG MED DE MANGABEIRA, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211126100
MARIA JOSE FARIAS DO AMARAL	68.445-7	EEEF PROFESSOR JOSE VAZ, SANTA RITA.	EEEF ALINE SILVA MADRUGA, SANTA RITA. UTB: 033 UPG: 211115500
ENGRACIA MARIA ALVES CAVALCANTE	179.103-6	EEEF PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, CAPITAL.	EEEF JOAO ROBERTO BORGES DE SOUZA, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211102600
SEVERINO TIAGO DA SILVA	178.346-7	EEEF PRESIDENTE COSTA E SILVA, CAPITAL.	EEEF CONEGO NICODEMOS NEVES, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211103200
MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA	91.820-2	EEEF DOUTOR JOAO NAVARRO FILHO, CAPITAL.	EEEF PROFESSOR OLIVIO PINTO, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211108100
ELIZAMA FIRMINO DE LIMA	71.377-5	EEEF ALICE AZEVEDO, BAYEUX.	EEEF ALVARO DE CARVALHO, BAYEUX. UTB: 075 UPG: 211116200
LINDAILTON TRAJANO GONCALVES JUNIOR	176.517-5	EEEF JOSE VIEIRA, CAPITAL.	C.EST.EXPE.ENS.APREND.SESQ., CAPITAL UTB: 200 UPG: 211124600
EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	178.389-1	EEEF JOSE VIEIRA, CAPITAL.	NUCL DE EJA DA UFPB - CAMPUS I,CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211125700

Portaria nº 644

João Pessoa, 01 de julho 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
GILVANICE ALVES DE AZEREDO	144.685-1	EEEF PROFESSOR JOSE BAPTISTA DE MELO, CAPITAL.	EEEF FREI MARTINHO, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211103400
ALMIR ALVES DIONISIO	82.010-5	EEEF PREFEITO OSVALDO PESOIA, CAPITAL.	EEEF PADRE IBIAPINA, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211101600
MARCOS BARBOSA DE SOUZA	179.538-4	EEEF CAPITULINA SATYRO, CAPITAL.	EEEF PROFESSORA MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211102700
PAULO SAMUEL DOS SANTOS	180.042-6	EEEF CAPITULINA SATYRO, CAPITAL.	EEEF PRESIDENTE JOAO GOU-LART, CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211110600
RIVALDO CESAR DUARTE COSTA	128.916-1	EEEF PROFESSOR RAUL CORDULA, CAMPINA GRANDE.	EEEF PROFESSOR PEDRO ANIBAL MOURA, CABEDELO. UTB: 200 UPG: 211122100
SERGIO SIMOES SORRENTINO	159.663-2	EEEF PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, CAPITAL.	EEEF PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES,CAPITAL. UTB: 200 UPG: 211102000

Portaria nº 645

João Pessoa, 01 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **THIAGO RODRIGUES BEZERRA**, Professor, matrícula nº 179.797-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, para a EEEFM CLEMENTINO PROCOPIO, ambas em Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 211301100

Portaria nº 646

João Pessoa, 01 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TATIANNE NATALIA FARIAS NUNES BENTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.166-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Gerência Regional de Educação, para a EEEFM FELIX ARAUJO, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211313000

Portaria nº 647

João Pessoa, 01 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LAILA ALANA JANUARIO ALVES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.466-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEM PROFESSOR MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA, nesta Capital, para o NUCLEO DE REGISTRO FUNCIONAL-NRF, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210300312

Portaria nº 648

João Pessoa, 01 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FELIPE VENCESLAU SILVA ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 172.377-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MESTRE JULIO SARMENTO, em Sousa, para a EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 211908600

Portaria n. 703/2016

João Pessoa, 06 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E** designar o servidor **Julio Alves Barbosa Neto**, CPF n. **132.827.354-72**, Matrícula n. **61.986-8**, como gestor do **Contrato de n. 0031/2016**, firmado com a empresa **CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME**, no processo administrativo n. **0013729-4/2016**.

Portaria n. 705/2016

João Pessoa, 06 de julho de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E** designar o servidor **Severino Alves Filho**, CPF n. **059.580.554-02**, Matrícula n. **603.352-1**, como gestor do **Contrato de n. 0030/2016**, firmado com a empresa **a QUALITY MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP**, no processo administrativo n. **0008874-0/2016**.

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0422/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar NADJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **8.25840-6**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS, de acordo com o processo nº 03.185/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0485/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ANDREZA CRISTINA DE LIMA TARGINO MASSONI**, matrícula nº **1.25906-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3**, do(a) Clínica Escola de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS de acordo com o processo nº 04.352/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de junho de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0498/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 04.398/2016,

**RESOLVE:**

**Nomear JOSÉ VILIAN MANGUEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Departamento de Letras do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 27 de abril de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de junho de 2016.

**Republicar por incorreção.****Publicada no DOE em 21.06.2016.**

PORTARIA/UEPB/GR/0548/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear JONATAS GOMES VIANA**, matrícula nº. 1.03490-2, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, de acordo com o processo nº 02.313/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 27 de junho de 2016.

**PORTARIA/UEPB/GR/0549/2016**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento parcial do(a) servidor(a) **AMANDA LUCENA COUTINHO**, matrícula nº. 1.01791-8, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para cursar especialização no(a) **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de 1 ano e 1 dia, a contar de 21/03/2016 a 21/03/2017, de acordo com o processo nº 03.133/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 27 de junho de 2016.

**PORTARIA/UEPB/GR/0551/2016**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear, pro tempore, CLAUDIO SILVA SOARES**, matrícula nº. 4.23568-1, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do (a) Curso Técnico em Agroindústria, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o processo nº 04.857/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 28 de junho de 2016.

**PORTARIA/UEPB/GR/0552/2016**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; **CONSIDERANDO** o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com o processo nº. 05.033/2016.

Matrícula	Nome	Função
1.03236-4	Julia Fernandes Alves	Técnico em Informática
1.02969-6	Priscilla Vicente Ferreira	Assistente Administrativo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 29 de junho de 2016.

**PORTARIA/UEPB/GR/564/2016**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Saint-Clear Sena e Santos	401.906-7	051.762.264-56	926/2016 (PE 14/2016)
			927/2016 (PE 14/2016)
			928/2016 (PE 14/2016)
			929/2016 (PE 14/2016)
			930/2016 (PE 14/2016)
			931/2016 (PE 14/2016)
Célia Regina Diniz	122.514-6	451.698.374-53	922/2016 (PE 14/2016)
			933/2016 (Disp.12/2016)
			934/2016 (Disp.13/2016)
			935/2016 (Disp.14/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**RESENHA/UEPB/GR/0129/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CTIC	04.791/2016	1.02093-5	Maria Albiege Sales de Oliveira	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de junho de 2016.

**RESENHA/UEPB/GR/0131/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
PROGEP	04.898/2016	1.02816-0	Luiza Maria Guimarães de Souza Leite

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 27 de junho de 2016.

**RESENHA/UEPB/GR/0132/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	00.920/2016	1.04108-1	Alessandro Guimarães Lima	Gratificação de Insalubridade
CCAA	02.090/2016	2.04052-1	Diogo Ewerton Barros de Araújo	Gratificação de Insalubridade
CCBS	02.561/2016	1.27459-4	Geovani Pereira Guimarães	Gratificação de Insalubridade
CCT	03.762/2016	1.27224-4	Gilberlandio Nunes da Silva	Gratificação de Insalubridade
CCAA	02.089/2016	2.04053-5	José Guilherme Filho	Gratificação de Insalubridade
CCAA	02.088/2016	2.04292-6	Josean Barbosa da Silva	Gratificação de Insalubridade
CCBS	03.282/2016	1.27425-1	Thiago de Oliveira Assis	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 27 de junho de 2016.

**RESENHA/UEPB/GR/0134/2016**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	04.978/2016	1.20737-7	Francisco das Chagas Barbosa da Costa	Abono de permanência
CCBS	04.830/2016	1.00609-6	Manoel Mauricio Barbosa	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 28 de junho de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**Secretaria de Estado da Saúde****PORTARIA Nº 708**

João Pessoa, de 04 dezembro de 2015.

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 7º da Portaria MS/GM nº 161 de 21 de janeiro de 2010 resolve:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos - PCEP celebrado entre Estado e o município de Coremas.

**Parágrafo Único** - Compete às Comissões:

- I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;
- II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;
- III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.
- Art. 2º** - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital Regional de Coremas**.

▪ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a. MARIA KACILENE FIALHO  
b. JAQUELINE LOPES DE SOUSA

▪ **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde- Hospital e Maternidade**

- a. JOSIELMA OLIVEIRA LIMA  
b. NARA VALESKA ANDRADE DE SOUSA

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2015

**Publicado no Diário Oficial: Sábado, 20 de Fevereiro de 2016.**

**Republicar por incorreção.**

  
**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	381-6	183/2015	ELISABETH C.FEITOSA DE BRITO	090	22.05.2016 à 20.08.2016

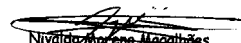
ATENCIOSAMENTE

### EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1995, **deferiu** os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	417-1	046/2016	RAIMUNDO LACI DE ABRANTES	090	15.06.2016 À 12.09.2016

  
Nivaldo Mariano Magalhães  
Diretor Presidente em exercício

## Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB

### PORTARIA Nº 63 /2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **EVANDERSON ARAUJO SANTOS** cargo de Assessor Técnico, matrícula – **143.026-2** lotado no setor Atendimento e com exercício nesta Autarquia, com vigência a partir do dia 01.08 até 30.08.2016.

**Publique-se,**

**CUMPRASE.**

João Pessoa, 06 de JULHO de 2016

  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 211-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
01.	8356-15	ANA SUERDA DE FARIAS LEITE NOBREGA	973.831-2	REVISÃO DE PENSÃO
02.	4077-16	LUANNA CAMPOS FERREIRA DE MELO		PENSÃO TEMPORÁRIA
03.	1943-16	FRANCISCA FELIPE DA SILVA LEITE	965.536-1	PENSÃO VITALÍCIA
04.	2805-16	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	968.293-7	REVERSÃO DE QUOTA
05.	4416-16	MARIA VALDETE MEDEIROS OLIVEIRA	971.964-4	REVERSÃO DE QUOTA
06.	5089-16	ELIANE INÁCIO DA SILVA	971.062-1	REVISÃO DE PENSÃO
07.	5667-16	ANA MARIA LEAL COSTA	978.335-1	REVISÃO DE PENSÃO
08.	5541-16	JOSÉ JORGE DE SOUZA	970.651-8	REVISÃO DE PENSÃO
09.	5183-16	REJANE PAES BARRETO	970.437-0	REVISÃO DE PENSÃO
10.	5034-16	DALVA BANDEIRA RODRIGUES	972.103-7	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº422/2016

O Presidente da **BPBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
4567-16	PETRÔNIO MELO DO NASCIMENTO	263.159-8	1501	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
4128-16	ADEILDA SOARES DA SILVA	095.341-5	1463	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4566-16	MARIA LUCINETE GONÇALVES BRAGA	074.467-1	1446	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
4570-16	MARIA DO CARMO GALDINO TARGINO	096.268-6	1303	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4644-16	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	004.079-7	1482	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
4492-16	MARIA HERMANA MAIA LINS	098.803-1	1473	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4626-16	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	087.380-2	1471	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
4642-16	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	130.888-2	1474	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4625-16	GERMANA RODRIGUES DA SILVA	142.841-1	1472	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4640-16	VERA LUCIA FONTES DOS SANTOS	095.123-4	1476	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4577-16	EDNA MARIA FELÍCIO	131.067-4	1453	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4621-16	LUCIA CARDOSO DO AMARAL	145.374-2	1454	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4561-16	SOLANGE MARIA SINÉIO DE SOUSA	132.743-7	1455	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4648-16	IARA FRANCISCA ARAÚJO CAVALCANTI	145.148-1	1475	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4656-16	MARIA LUZINETE SOARES DE LIMA	092.533-1	1470	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEA
6602-15	VALDETE FERNANDES DE OLIVEIRA	132.553-1	1589	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
5066-16	MÁRIO GUEDES GUIMARÃES	445.905-9	1600	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEIRHMACT

João Pessoa, 30 de junho de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 426/16

O Presidente da **BPBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
4610-16	MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO	149.788-0	1458	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
4605-16	MARIA DE LOURDES GOMES TEODORO	149.884-3	1456	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
4563-16	MARIA JOSÉ CAMELO DA SILVA	150.178-0	1457	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
4718-16	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	093.249-3	1543	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEDAP

João Pessoa, 30 de junho de 2016.



## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 430/2016

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4476-16	VANALDO GOMES DE SÁ	074.937-1
02	4627-16	CARMEN LÚCIA DE ASSIS MADRUGA	167.974-1
03	4624-16	JOSÉ ANTUNES FILHO	084.724-1
04	4646-16	MARIO LUIZ CESAR CAMPOS	094.365-7

João Pessoa, 04 de julho de 2016.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº432/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
4649-16	MARIO LUIZ CESAR CAMPOS	077.938-5	1510	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
4672-16	MARIA SOLANGE SANTOS COLAÇO	111.982-6	1505	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4285-16	JORGE LUIS QUIRINO BRAGA	003.189-5	1502	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
0949-16	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	132.450-1	1503	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4682-16	JOSÉ CARLOS FERNANDES	056.616-1	1524	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
4680-16	ANA TEREZA NAVARRO SERRANO DE LIMA	077.616-5	1523	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
2416-16	CÉLIA MARIA SILVA DE MEDEIROS	661.532-5	1511	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	FUNDAC
4674-16	MARIA APARECIDA ZUCOLOTO DUARTE	095.544-2	1519	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
4629-16	ROZANGELA MARIA DA FONSECA BARROS	095.963-4	1517	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
4659-16	LUCIDALVA MESSIAS DOS SANTOS ROCHA	141.815-7	1507	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4660-16	RENILSE GOMES SILVA DE LIMA	145.516-8	1506	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4654-16	TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES	137.790-6	1508	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4373-16	ALDA MARIA ROLIM DANTAS	141.783-5	1533	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4856-16	REJANE KATIA DE LIMA	133.772-6	1585	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4628-16	JACINTA GOMES DE FARIAS ARAUJO	137.448-6	1469	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4657-16	MARIA DE LOURDES HENRIQUE CLEMENTINO	144.648-7	1566	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
4714-16	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	118.064-9	1537	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 04 de julho de 2016.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 436/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5007-16	MARIA DE LOURDES ALCANTARA GONÇALVES	065.568-6
02	5446-16	DOMINGOS DAS CHAGAS FILHO	031.741-1
03	4107-14	PEDRO COUTINHO DE ALMEIDA	120.934-5
04	4304-16	JOSINELIA BARBOSA LEÃO	085.218-0
05	4098-16	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	137.828-7
06	5176-16	JOSEFA MATEUS RAMOS	149.259-4
07	3767-16	FRANCISCA FERNANDES SILVA	134.740-3

João Pessoa, 04 de julho de 2016.

## RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 438/16

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU**

o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
4723-16	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	136.492-8	1562	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEG

João Pessoa, 04 de julho de 2016.

Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

Portaria Conjunta nº 80

João Pessoa, 1 de julho de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0006/2016, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, relativo à DESCENTRALIZAR RECURSOS A FIM DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA EDUCATIVA PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO DO USO DO CAPACETE PELOS MOTORISTAS E PASSAGEIROS D MOTONETAS, MOTOCICLETAS E CICLOMOTORES, EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	367	5005	2415	0287	3390	39	290	00179	884.371,44
<b>TOTAL</b>											<b>884.371,44</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

LUÍS INÁCIO RODRIGUES TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 4 de julho de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,



**GESTÃO E FINANÇAS** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0294/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	00956	222.707,75
<b>TOTAL</b>											<b>222.707,75</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Seplag / Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 86

João Pessoa, 5 de julho de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG** e **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEPLAG 30.102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0008/2016, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e o (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00038	3.182,90
<b>TOTAL</b>											<b>3.182,90</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Titular da Unidade Repassadora

  
TULLER DE ASSIS ALVES - CENQOC  
Comandante Geral  
Titular da Unidade Recebedora

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Seplag / Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 5 de julho de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEPLAG 30.102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0010/2016, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00036	6.231,58
<b>TOTAL</b>											<b>6.231,58</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Titular da Unidade Repassadora

  
LINDOLFO PIRES NETO  
Secretário  
Titular da Unidade Recebedora

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Seplag / Secretaria de Estado da Cultura

Portaria Conjunta nº 85

João Pessoa, 5 de julho de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG** e **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEPLAG 30.102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0011/2016, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SECULT.;

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00037	83.372,63
<b>TOTAL</b>											<b>83.372,63</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

  
MARCIO MANDEL PESSOA  
Titular da Unidade Repassadora

  
LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS  
Titular da Unidade Recebedora

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 372/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pelo 2º **Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande**, com efeito retroativo ao dia 1 de junho do corrente ano e durante o afastamento do Defensor Público Álvaro Gaudêncio Neto, para concorrer a cargo eletivo.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 30/6/2016.  
Republicar por Incorreção.

Portaria Nº 374/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 95.692-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital para funcionar como curadora da ré Severina Soares Costa, no Processo nº 0751812-19.2007.815.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 375/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ADMILSON VILARIM FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 91.285-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, para responder pela 6ª Vara da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Gizelda Gonzaga de Moraes, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 376/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 69.695-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para responder pela 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Maria Auxiliadora de Jesus, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 377/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES**, Símbolo DP-3, matrícula nº 88.951-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder pela Vara da Custódia da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Cardineuza de Oliveira Xavier, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 378/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA FÁTIMA LEITE FERREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 69.571-8, Membro desta Defensoria Pública, para funcionar como curadora especial de ré ausente, nos autos nº 0036660-98.2009.815.2001, em tramitação na 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, e, nessa condição, comparecer à audiência de instrução designada para o dia 16 de agosto de 2016, às 14 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 379/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCOVERDE**, Símbolo DP-2, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Tereza Lizieux Feitosa Lira, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 380/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FRANCISCO DE ASSIS COELHO**, Símbolo DP-3, matrícula 109.260-0, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria Madalena Abrantes Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 381/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ELENICE DE FRANÇALEMOS**, Símbolo DP-3, matrícula 68.718-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Mozeneide Vieira Lopes, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 382/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, com exercício junto ao 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para responder pelo Juizado de Violência Doméstica da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Nerivaldo Alves da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de julho do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 383/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013-DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ADMILSON VILARIM FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 91.285-9, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao **Lar do Garoto da Unidade de Lagoa Seca**, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 384/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1 de julho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 1, 2 e 3/7/2016**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 01 a 03.07.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial



01.07	Vera Lúcia F. Marques Carreiro	3ª Vara Cível da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
02.07	Vera Lúcia F. Marques Carreiro	3ª Vara Cível da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
03.07	Vera Lúcia F. Marques Carreiro	3ª Vara Cível da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
<b>GRUPO 2</b>				
<b>ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ</b>				
<b>Dias</b>	<b>Defensores</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone/Fax</b>	<b>Horário Presencial</b>
01.07	Antônio Nery de Luna Freire	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	14:00 às 17:00h
02.07	Antônio Nery de Luna Freire	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	08:00 às 12:00h
03.07	Antônio Nery de Luna Freire	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	08:00 às 12:00h
<b>GRUPO 3</b>				
<b>AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO</b>				
<b>Dias</b>	<b>Defensores</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone/Fax</b>	<b>Horário Presencial</b>
01.07	Kátia Lanuza de Sá Vieira	2ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
02.07	Kátia Lanuza de Sá Vieira	2ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
03.07	Kátia Lanuza de Sá Vieira	2ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
<b>GRUPO 4</b>				
<b>JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ</b>				
<b>Dias</b>	<b>Defensores</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone/Fax</b>	<b>Horário Presencial</b>
01.07	-0-	Prata	3390-1045	14:00 às 17:00h
02.07	-0-	Prata	3390-1045	08:00 às 12:00h
03.07	-0-	Prata	3390-1045	08:00 às 12:00h
<b>GRUPO - 5</b>				
<b>ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO</b>				
<b>Dias</b>	<b>Defensores</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone/Fax</b>	<b>Horário Presencial</b>
01.07	Anaiza dos Santos Silveira	Remigio	3364-1434	14:00 às 17:00h
02.07	Anaiza dos Santos Silveira	Remigio	3364-1434	08:00 às 12:00h
03.07	Anaiza dos Santos Silveira	Remigio	3364-1434	08:00 às 12:00h
<b>GRUPO - 6</b>				
<b>ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓIA e TEXEIRA</b>				
<b>Dias</b>	<b>Defensores</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone/Fax</b>	<b>Horário Presencial</b>
01.07	-0-	2ª Vara Mista de Itaporanga	3451-2399	14:00 às 17:00h
02.07	-0-	2ª Vara Mista de Itaporanga	3451-2399	08:00 às 12:00h
03.07	-0-	2ª Vara Mista de Itaporanga	3451-2399	08:00 às 12:00h
<b>GRUPO - 7</b>				
<b>BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.</b>				
<b>Dias</b>	<b>Defensores</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone/Fax</b>	<b>Horário Presencial</b>
01.07	Luiz Humberto da Silva	1ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-2718	14:00 às 17:00h
02.07	Luiz Humberto da Silva	1ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-2718	08:00 às 12:00h
03.07	Luiz Humberto da Silva	1ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-2718	08:00 às 12:00h
<b>GRUPO 8</b>				
<b>ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA</b>				
<b>Dias</b>	<b>Defensores</b>	<b>Comarca/Vara</b>	<b>Fone/Fax</b>	<b>Horário Presencial</b>
01.07	Valéria Maria Solano Macedo	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	14:00 às 17:00h
02.07	Valéria Maria Solano Macedo	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h
03.07	Valéria Maria Solano Macedo	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h
<b>PLANTÃO DESEMBARGADORES - 01 A 03.07.2016</b>				
<b>Dias</b>	<b>DEFENSORES PÚBLICOS</b>			
01.07	Maria da Conceição Agra Cariri			
02.07	Marconi Chianca			
03.07	Wilmar Carlos de Paiva Leite			

Publique-se,  
Cumpra-se

Portaria Nº 385/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2322/2016-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do réu **José Medeiros Anastácio**, Processo nº 0001459-70.2011.815, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Santa Luzia/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 12 de julho de 2016, às 9h.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 387/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2302/2016-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Severino Francisco da Silva**, **Processo nº 0000335-59.2012.815.0081**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Conceição/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 5 de julho de 2016, às 09h

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

**CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 006/2016 – CORGE-PB/GCG

A CORREGEDORA–GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188, Inc. II, da LC Estadual nº 104, de 23.05.2012.

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo administrativo Disciplinar – PAD, de Rito Sumário, para apurar a prática de conduta antiética, capitulada como infringência aos dispositivos legais: art. Nº 11, I, da Lei nº 8.429/92; artigos 4º, § 2º, 8º, inciso V; 9º, inciso XI; 11º, VII, VIII, X e XIV, do Código de Ética dos Membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; art. 156, XI e XXIV; art. 157, incisos II e XVIII, da Lei complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012 e outros fatos conexos que venham a ocorrer no andamento do processo, em tese, praticada pela Defensora Pública, **Drª Klébia Maria Ludgerio Borba**, DP-2, titular do 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos-PB, e com exercício na 1ª Varas da Infância e Juventude da Comarca de João Pessoa-PB, cumulativamente, com a 2ª Vara da Infância e da Juventude da citada unidade judiciária, matrícula nº 83.286-3, mediante Termo de Representação firmado pelo Subdefensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, **Dr. Jaime Ferreira Carneiro**.

II - Instituir Comissão processante, a ser por ela presidida na condição de Autoridade Instauradora, composta pelos Defensores Públicos **Benedito De Andrade Santana**, DP-3, Mat. Nº 77.929-6 e **Maria Auxiliadora Targino de Araújo**, DP-3, Mat. Nº 68.155-5, para dar início ao Processo de acordo com as regras anunciadas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de Maio de 2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba) e subsidiariamente, pela LC nº 58/03, de 30.12.2003, publicada no DOE, de 31.12.2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), no que couber.

V - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante justificativa.

VI - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação no DOE.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor–Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em João Pessoa/PB, 22 de junho de 2016.

*Rizalva Amorim de Oliveira Souza*  
Rizalva Amorim de Oliveira Souza  
Defensora Pública / Secretária do Conselho Superior

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.**

**EDITAL E AVISO**

**EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A**  
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **26 de Julho de 2016, às 09:00 horas**, em sua Sede, localizada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Eleição de Membro Titular do Conselho Fiscal representando o acionista Governo do Estado da Paraíba, indicado pela Procuradoria Geral do Estado, para o Exercício de 2016, em substituição ao eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 14 de março de 2016.

João Pessoa-PB, 05 de julho de 2016.

**NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**  
Diretor Presidente

## Controladoria Geral do Estado

### EDITAL E AVISO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **RIVALDO TARGINO DA COSTA**, matrícula: 147.642-4, para apresentar-se no dia **12.07.2016**, na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1280, bairro dos estados, João Pessoa – PB, nesta capital, **das 08h00 às 12h00**, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 554/2016/CGE.

João Pessoa, 01 de julho de 2016

John Kennedy Ferreira  
Presidente da Comissão

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO

#### EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o (a) tomador (a) final de recursos abaixo identificado (a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o (a) notificado (a) efetue o pagamento da dívida e compareça à sede deste órgão, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 1040, Centro, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (manhã) e das 13h00 às 17h00 (tarde), para apresentação do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, observando o mesmo local e horário supra indicados para tal fim, ficando desde já cientificado (a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do (a) devedor (a) ora notificado (a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas:

Nº TCC	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
0381.12/2015	463/2012	0347/2012	ALDECLEIA KATIENE SILVA MEDEIROS	018.128.644-00
0382.12/2015	457/2012	0341/2012	ANTONIO ALEX DOS SANTOS	032.415.764-93
0385.12/2015	474/2012	0358/2012	GERALDO SOUTO ALVES	447.731.964-91
0386.12/2015	465/2012	0349/2012	IVANIO MORAIS DA CUNHA	059.843.914-57
0387.12/2015	605/2012	0483/2012	JANINE SOUSA SILVA	009.761.574-97
0388.12/2015	454/2012	0338/2012	JORGE LUIZ SILVA LIMA	258.161.868-09
0389.12/2015	426/2012	0340/2012	JOSE ALVES NETO	507.163.604-20
0390.12/2015	466/2012	0350/2012	JOSE DE ALENCAR DOS SANTOS	091.117.097-90
0391.12/2015	461/2012	0345/2012	JOSE EDVALDO MEDEIROS DA SILVA	035.047.504-05
0392.12/2015	487/2012	0368/2012	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	055.777.524-85
0394.12/2015	633/2012	0534/2012	MARIA TEREZA DOS SANTOS	076.950.998-30
0395.12/2015	0348/2012	464/2012	MARIA ZELIA MORAIS DA CUNHA	034.887.504-50
0396.12/2015	470/2012	0354/2012	OSVALDO MORAIS DE LIMA	426.198.314-15
0397.12/2015	467/2012	0351/2012	ROZEANE MEDEIROS DOS SANTOS	057.851.964-09
0436.12/2015	097/2012	0035.12/2015	ITALO BEZERRA DE OLIVEIRA	057.518.994-07
0438.12/2015	529/2012	0406/2012	IZENI DE LIMA OLIVEIRA	013.681.054-32
0441.12/2015	391/2012	0274/2012	JOAO BATISTA DA FONSECA COSTA	491.359.964-04
0443.12/2015	641/2012	0518/2012	JOAO TAVARES DE SOUTO	840.612.514-49
0457.12/2015	423/2012	0306/2012	JOSENILDA PEREIRA DA SILVA	726.125.334-00
0462.12/2015	0638/2012	0515/2012	KLAILDA ARAUJO BEZERRA	029.865.934-45
0474.12/2015	642/2012	0519/2012	MARCOS PAULO SANTOS DE MORAIS	031.906.394-18
0488.12/2015	0108/2012	0046/2012	MARIA DOS PRAZERES PEREIRA	308.734.794-91
0495.12/2015	644/2012	0521/2012	MARINALVA BARBOSA FRANCO	062.358.604-55
0517.12/2015	427/2012	0310/2012	XIRLANO ALVES DOS SANTOS	690.699.304-63
0993.12/2015	462/2012	0346/2012	MARIA EMICLE DE MEDEIROS	032.437.174-85

João Pessoa, 27 de junho de 2016.

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária Executiva do Empreendedorismo

#### EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o (a) tomador (a) final de recursos abaixo identificado (a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o (a) notificado (a) efetue o pagamento da dívida e compareça à sede deste órgão, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 1040, Centro, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 12h00 (manhã) e das 13h00 às 17h00 (tarde), para apresentação do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, observando o mesmo local e horário supra indicados para tal fim, ficando desde já cientificado (a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do (a) devedor (a) ora notificado (a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE-PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas:

Nº TCC	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
0086.12/2015	2359/2012	2038/2012	LUCICLEIDE SOUSA SANTOS	303.884.958-80
0399.12/2015	0459/2012	0343/2012	VALDENIA CAVALCANTE PEREIRA	095.929.514-38
0403.12/2015	0411/2012	294/2012	ANA CRISTINA SANTOS GOMES	738.283.354-20
0404.12/2015	0116/2012	0054/2012	ANTONIA SOARES DE ALENCAR SANTOS	456.235.034-20
0425.12/2015	0134/2012	0070/2012	GARDENIA DA SILVA MORAES	073.630.154-22
0427.12/2015	0513/2012	0390/2012	GERALDO BATISTA DINIZ	287.953.504-20
0429.12/2015	0135/2012	0071/2012	GERLUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	039.094.874-83
0439.12/2015	0138/2012	0074/2012	JAIR MACEDO SILVA	910.966.264-20
0440.12/2015	2830/2012	2229/2012	JANAINA ARAUJO DOS SANTOS MELO	056.048.434-82
0444.12/2015	0634/2012	511/2012	JOAZ SOUZA SILVA	093.306.254-01
0447.12/2015	0514/2012	0391/2012	JOSE FELIX DE PONTES	143.781.084-53
0449.12/2015	1080/2012	908/2012	JOSÉ LINDBERGH LOPES	000.816.374-03
0451.12/2015	0383/2012	266/2012	JOSE RIVANILDO DOS SANTOS COSTA	064.377.154-99
0453.12/2015	0143/2012	0079/2012	JOSE VITORIO DA SILVA	029.573.224-55
0454.12/2015	0643/2012	0520/2012	JOSEFA HOSANA SOUTO COSTA	080.624.744-45
0455.12/2015	0407/2012	290/2012	JOSELIO DE SOUTO CANDIDO	051.669.844-39
0456.12/2015	0397/2012	280/2012	JOSENEIDE PEREIRA DA SILVA	676.031.304-68
046.12/2015	0535/2012	0412/2012	GENIVAL DA SILVA CASADO	323.626.504-30
0461.12/2015	0147/2012	0082/2012	JUCELIO CARDOSO DE MACEDO	029.332.914-10
0472.12/2015	0510/2012	0407/2012	MANUEL PLACIDO DOS SANTOS	089.280.104-20
0476.12/2015	0105/2012	0043/2012	MARIA APARECIDA CANDIDO DA COSTA	299.269.634-04
0482.12/2015	0379/2012	262/2012	MARIA DAS GRAÇAS PINTO DA SILVA	038.365.084-43
0486.12/2015	0156/2012	0091/2012	MARIA DO SOCORRO DA SILVA AZEVEDO	872.845.024-87
0492.12/2015	0649/2012	0526/2012	MARIA MADALENA PIMENTA LIMA ARAUJO	084.694.214-33
0498.12/2015	0154/2012	089/2012	MARY DA CONCEICAO DE PONTES SANTOS	042.596.204-01

João Pessoa, 04 de julho de 2016.

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES  
Secretária Executiva do Empreendedorismo

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE  
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2016

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, e Resolução CONAMA nº.237/97, **vem tornar público o Processo Administrativo nº.2014-007007**, em nome de BIG CONFORT LTDA – ME, CNPJ nº.12.713.470/0001-81, considerando a existência de divergência do CNPJ supracitado e o de nº.04.064.092/0001-94, bem como divergência no endereço do interessado, já tendo havido o envio do ofício nº.053/2015/CCA/DT/SUDEMA, com recebimento de AR, datado de 12/03/2015, concedendo o prazo de 20(Vinte) dias para a necessária regularização, INTIMA-SE a Pessoa Jurídica de Direito Privado, acima identificada, a COMPARECER através de seu representante legalmente constituído, na sede da SUDEMA, para prestar os esclarecimentos aventados, condição imperiosa à continuidade do processo de Licenciamento Ambiental em epígrafe, sob pena de arquivamento do mesmo. Após o prazo de 10 (Dinco) dias contados do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

João Pessoa, 04 de julho de 2016.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO  
Superintendente da SUDEMA

**Defensoria Pública do  
Estado da Paraíba****ATA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA**

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA (DE INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO ELEITORAL, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DELIBERATIVO Nº 001/2016-CSDP, DE 28 DE JULHO DE 2016, PUBLICADO NO DOE DE 30 DE JUNHO DE 2016, CO NVOCADA PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DR. ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, MAT. 87.034-0, ESTANDO REUNIDOS OS MEMBROS TITULARES DR. GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, MAT. 76.272-5 E DRA. DIANA RANGEL PICCOLI, MAT. 99.926-1, NA SALA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADA À MARGEM DA RUA WALFREDO LEAL, 487, TAMBIÁ, JOÃO PESSOA/PB (1º ANDAR), NO DIA 04 DE JULHO DE 2016, A PARTIR DAS 16 (DEZESSEIS) HORAS, EM PRIMEIRA E ÚNICA CHAMADA, ESTANDO TODOS PRESENTES.

Após promover a chamada dos membros titulares, verificando-se estarem todos presentes, o Exmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Argemiro Queiroz de Figueiredo, proclamou **INSTALADA a Comissão Eleitoral**, passando a presidir os trabalhos, informando aos demais membros que consta já devidamente aberto o Processo Administrativo nº 2369/2016-0, onde serão registrados todos os atos atinentes ao certame eleitoral para membros eletivos do Conselho Superior desta Defensoria Pública, já constando juntada da Resolução CSDP nº 030/2016, do comprovante da sua publicação no DOE-PB em 28/06/2016, e do Ato Deliberativo nº 001/2016, publicado no DOE-PB de 30/06/2016, **faltando a juntada da cópia da 65ª (sexagésima quinta) Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, ficando deliberado à unanimidade a remessa dos autos através de despacho fundamentado ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, ou à Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, para providenciar a devida juntada aos autos.** Ato contínuo, o Presidente apresentou e fez a leitura para os demais membros, de Certidão exarada pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, na pessoa da Assistente de Gabinete Isabel Cristina Campina de Assis, certificando que a circulação do DOE-PB de 30/06/2016, onde consta o inteiro teor do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, **somente ocorreu e tornou-se público no dia 01 de julho de 2016.** Dado conhecimento do aludido fato, e, a) **CONSIDERANDO** que a publicação do ato de constituição da Comissão Eleitoral é o marco inicial da contagem do prazo para a inscrição dos candidatos; b) **CONSIDERANDO** que os exemplares do DOE-PB somente circularam no dia 01/07/2016; c) **CONSIDERANDO** que o prazo estabelecido na Resolução CSDP nº 030/2016 é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato constitutivo da Comissão Eleitoral; d) **CONSIDERANDO** que o prazo deve começar a fluir a partir da efetiva circulação e conhecimento público do referido ato constitutivo; e) **CONSIDERANDO** que a fixação da contagem do prazo para as inscrições dos candidatos interessados, a partir do primeiro dia útil após a data da efetiva circulação do DOE-PB de 30/06/2016 não trará qualquer prejuízo aos postulantes; f) **CONSIDERANDO** o princípio democrático do Estado de Direito a que alude a Constituição Federal; relatados e discutidos pelos membros da Comissão Eleitoral, **ficou decidido que o marco inicial da contagem do prazo de 5 (cinco) dias úteis para as inscrições será considerado o primeiro dia útil a contar da data da efetiva circulação dos exemplares do DOE-PB de 30/06/2016, ou seja, a partir de 04 de Julho de 2016, findando no dia 08 de Julho de 2016,** remetendo-se cópia da presente Ata ao Gabinete do Defensor Público Geral para a adoção das providências necessárias, no sentido de dar ampla publicidade no Setor de Protocolo da Sede da DPPB, das demais dependências da Sede da DPPB, no site institucional da DPPB, e outras formas, **inclusive no DOE-PB.** Eu, **Holdermes Bezerra Chaves Filho, Assessor de Gabinete, Matrícula nº 170.450-8,** secretariei a presente sessão, lendo perante os membros da Comissão Eleitoral, que, achando tudo conforme, subscreveram na forma da lei, em 5 (cinco) vias. SALA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE MEMBROS ELETIVOS DO CSDP, INSTALADA PROVISORIAMENTE NA SALA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM 04 DE JULHO DE 2016.

**Argemiro Queiroz de Figueiredo**

**Matrícula nº 57.034-0**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

**Gilberto Magalhães da Silva**

**Matrícula nº 76.272-5**

**Membro da Comissão Eleitoral**

**Diana Rangel Piccoli**

**Matrícula nº 99.926-1**

**Membro da Comissão Eleitoral**